



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ


DECRETO Nº 19/73

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E CONSIDERANDO A PASSAGEM DO DÉCIMO OITAVO ANIVERSÁRIO DA INSTALAÇÃO DO MUNICÍPIO,

R E S O L V E :

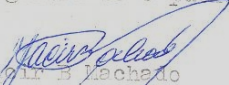
D E C R E T A R FERIADO MUNICIPAL NO DIA 14 DE DEZEMBRO DO CORRENTE EXERCÍCIO.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, em 10 de dezembro de 1973.


CARLOS FRANCISCO CENCI

Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se


Jacir B. Machado
Secretário designado.